

# 9º ANAIS CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS - 2014

31 DE JULHO A 2 DE AGOSTO DE 2014

PELA FORÇA DA BASE,  
A LUTA CONTINUA E AS  
CONQUISTAS ACONTECEM



Federación dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco



A Fetape é filiada à:



# 9º ANAIS CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS - 2014



# **FICHA TÉCNICA**

## **9º CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS**

**Fotos:** Beto Oliveira, Ronaldo Patrício, Ana Célia Floriano

**Revisão ortográfica:** Neide Mendonça

**Design Gráfico:** Estúdio 8

**Gráfica:** Provisual

**Tiragem:** 400

**Revisão geral realizada por todas as Diretorias**

Recife/2015

# **DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA PARA O PERÍODO 2014/2018**

**Doriel Saturnino de Barros**

Diretor Presidente

**Paulo Roberto Rodrigues Santos**

Diretor Vice-Presidente

**Cícera Nunes da Cruz**

Diretora de Finanças e Administração

**Adelson Freitas Araújo**

Diretor de Organização e Formação Sindical

**Gilvan José Antunis**

Diretor de Política Salarial

**Adimilson Nunis de Souza**

Diretor de Política Agrícola

**Maria Givaneide Pereira dos Santos**

Diretora de Política Agrária

**Maria Jenusi Marques da Silva**

Diretora de Política para as Mulheres

**Adriana do Nascimento Silva**

Diretora de Política para a Juventude

**Israel Crispim Ramos**

Diretor da Terceira Idade

**Antônio Francisco da Silva**

Diretor do Meio Ambiente

## **SUPLENTES DA DIRETORIA**

**Francisca Ivaneide de S. Fernandes**

Diretoria de Finanças e Administração

**José Araújo de Lima**

Diretoria de Organização e Formação Sindical

**Natanel Vicente Ferreira**

Diretoria de Política Salarial

**Wilka Kelly Freire de Sá**

Diretoria de Política Agrícola

**Terezinha Francisca de Macedo Coelho**

Diretoria de Política Agrária

**Maria Aparecida de Melo**

Diretoria de Política para as Mulheres

**Safira Luisa Cipriano**

Diretoria de Política para a Juventude

**João Clemente**

Diretoria de Política da Terceira Idade

**Rízia Lúcia Ferreira**

Diretoria de Política do Meio Ambiente

## **CONSELHO FISCAL**

José Pereira da Silva Filho

Maria de Lourdes da Silva

Francisco Pascoal Cipriano da Silva

## **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Maria Severina de França

Aristides Veras dos Santos

Manoel José dos Santos

# **APRESENTAÇÃO**

**Pela força da base, a luta continua e as conquistas acontecem!** Com esse sentimento e unidos, todos e todas, no mesmo compasso, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape) e os seus Sindicatos filiados realizaram o 9º Congresso Estadual dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais CETTR, de 31 de julho a 02 de agosto de 2014. Esse foi um momento de coroação de um amplo processo democrático de avaliação e proposição, realizado nas três regiões do estado, durante encontros regionais, construindo caminhos sustentáveis para o Movimento Sindical Rural, na gestão do quadriênio 2014-2018.

O resultado desse processo está nestes Anais, que apresentam, em linhas gerais, os sonhos, os desejos e as principais bandeiras de luta que deverão guiar a caminhada do Movimento Sindical Rural nos próximos anos, na busca por melhores condições de vida para os homens e mulheres do campo pernambucano.

Organizada em várias partes, esta publicação traz as imagens do processo de preparação e realização do CETTR; uma análise das conjunturas internacional, nacional e de Pernambuco; o referencial político do Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais (MSTTR), que é o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PADRSS; as Diretrizes e Planos de Luta de todas as Diretorias que compõem a Fetape; as mudanças estatutárias aprovadas no Congresso e, por fim, a relação dos Sindicatos dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais (STTRs) participantes.

Este documento pretende ser um texto orientador, para cada homem e mulher que construiu essa história, como uma chama acesa nas mãos de cada dirigente, funcionário, liderança e militante do MSTTR de Pernambuco, na luta por um campo com gente feliz.

Por fim, pretende reafirmar, em suas linhas, o sentimento de mudança, e a certeza de que não perderemos a disposição, a combatividade, a criatividade e o amor pela causa dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais. Viva o MSTTR!

Boa leitura!

**Doriel Saturnino de Barros**

Diretor Presidente

**Adelson Freitas Araújo**

Diretor de Organização e Formação Sindical

# SUMÁRIO

- 09 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO 9º CETTR EM IMAGENS**
- 37 ANÁLISE DA CONJUNTURA**
- 39 INTERNACIONAL E NACIONAL**
- 47 ESTADUAL**
- 53 PROJETO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - PADRSS**
- 59 DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**
- 61 PRESIDÊNCIA/RELações INSTITUCIONAIS**
- 67 VICE-PRESIDÊNCIA/POLÍTICAS SOCIAIS**
- 73 FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
- 77 ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO SINDICAL**
- 81 POLÍTICA SALARIAL**
- 87 POLÍTICA AGRÍCOLA**
- 93 POLÍTICA AGRÁRIA**
- 99 POLÍTICA PARA AS MULHERES**
- 105 POLÍTICA PARA A JUVENTUDE**
- 111 POLÍTICA DA TERCEIRA IDADE**
- 117 POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE**
- 121 ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**
- 129 SINDICATOS PARTICIPANTES DO 9º CETTR**



# O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO **9º CETTR EM IMAGENS**

# A UNIDADE NA CONSTRUÇÃO DO 9º CETTR

**ENCONTROS REGIONAIS  
EM PREPARAÇÃO AO 9º CETTR**

Agreste







## Zona da Mata







Sertão







## **COMEÇA O 9º CETTR**

O local



## A chegada



## O credenciamento



O cuidado com o espaço e com as pessoas





## A animação



## A mística





## A visibilidade



## A abertura





A atenção da plenária



O olhar para a história



O vestir e o carregar a bandeira



A análise de conjuntura



## O lançamento de publicações





Os trabalhos em grupos







## A noite cultural





A votação das propostas e a participação da plenária





## O processo eleitoral





A nova diretoria





# ANÁLISE DA CONJUNTURA



# INTERNACIONAL E NACIONAL

- 1.** Analisar o cenário internacional, nacional, regional e estadual é fundamental para entendermos o contexto em que vivemos, haja vista que as mudanças que acontecem no mundo se refletem, politicamente, socialmente e economicamente, em nosso país e, em especial, na vida das pessoas. Por esse motivo, olhar para esses cenários nos faz refletir sobre qual caminho e que projeto de sociedade queremos, e pelo qual lutaremos. Ajuda-nos a construir e propor políticas estruturantes, capazes de promover um desenvolvimento rural sustentável e solidário.
- 2.** O cenário internacional tem como principais destaques o reposicionamento dos Estados Unidos, voltando-se, com muita atenção, para a China, a partir do seu grande crescimento econômico. O Governo Americano que, até então, concentrava sua estratégia (leia-se grande vetor da economia americana, com o amplo investimento militar) no Iraque e Afeganistão, com a crise na União Europeia, começa a ter um grande interesse pelo Brasil.
- 3.** Diante desse cenário, o mundo começa a ver o nosso país com grande possibilidade de investimentos futuros, a médio e longo prazos. São identificados grandes avanços da esquerda na América Latina, resultantes de mudanças políticas provocadas a partir da eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.
- 4.** A crise iniciada nos Estados Unidos, no ano de 2008, teve repercussão desastrosa para o resto do mundo. Ela teve ligação com o setor imobiliário (especulação imobiliária), pelo superfaturamento gerado por parte das corretoras de seguros norte-americanas que, consequentemente, contaminou o setor financeiro, provocando um

desastre inevitável, que atingiu a economia global. Essa situação causou a fragmentação econômica dos países considerados ricos, principalmente os da União Europeia, a exemplo da Grécia, Portugal, Espanha, França e Itália, que chegaram a ter 20% de sua população ativa desempregada. Isso fez com que o Continente tivesse o maior índice de desemprego dos últimos 100 anos.

**5.** Vale lembrar que a crise de 2008 foi mais devastadora do que a de 1929. A fragilidade da economia americana e da sua moeda, o dólar, fez com que o governo de Barack Obama realizasse uma intervenção radical, ao ponto de o Banco Central Americano ter que injetar cerca de um trilhão de dólares para salvar o setor financeiro do país.

**6.** Essas receitas oferecidas para os europeus, com a finalidade de salvar o setor financeiro em detrimento do setor produtivo, provocaram grandes manifestações em países como a Itália, França, Grécia e Espanha, que foram acompanhadas pela população de todo o planeta. Essas mobilizações, que tinham como pano de fundo a luta pelo emprego e por garantias tiradas pelos governos desses países, foram, na maioria das vezes, reprimidas com violência pelas polícias desses locais.

**7.** A América Latina continua a resistir aos impactos da crise mundial, que vêm sufocando milhares de trabalhadores no mundo, e às diferentes formas de ataque, a exemplo do bloqueio econômico a Cuba; da tentativa da imprensa de mostrar uma crise na Venezuela; e dos ataques da burguesia brasileira ao nosso próprio país, ou do capitalismo mundial, via espionagem eletrônica americana, que já não manda no Brasil como acontecia quando havia uma dependência do Fundo Monetário Internacional FMI.

**8.** É importante destacar que, atualmente, os Estados Unidos têm o maior déficit público do mundo, não só interno, mas também no

que se refere à sua dívida externa. Dentro desse contexto de crise, o Brasil se apresenta como um grande exemplo na condução da sua política econômica e social, se desenvolvendo com altos índices de distribuição de renda, aumento ao acesso às políticas públicas e políticas sociais.

**9.** Nos últimos doze anos, o governo de orientação democrática e popular, construído pelos presidentes **Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff**, optou por um desenvolvimento inclusivo, que se baseia no fortalecimento e na reestruturação da economia brasileira, com a finalidade de favorecer o mercado de consumo interno, o que possibilitou mais crédito para as pessoas, criação de cerca de 22 milhões de postos de trabalhos, crescimento da renda com aumento de 79% do salário mínimo, e crédito para o fortalecimento da agricultura familiar.

**10.** Nesse cenário mundial de crise, o Brasil tem também se destacado, além do seu potencial econômico, político e social, por possuir condições climáticas e terras para produção de alimentos, bem como geração de energia limpa, com grande potencial hídrico e eólico.

**11.** As grandes reservas do Brasil, que possui 20% da água potável do mundo, concentradas na Região da Floresta Amazônica, despertam grande interesse das potências mundiais.

**12.** Apesar do protagonismo internacional do Brasil ter aumentado consideravelmente, reinventando a diplomacia, consolidando relações comerciais e de cooperação técnica, ainda somos considerados, do ponto de vista econômico, um país da periferia capitalista, revelando muitos desafios a serem trilhados.

**13.** O Estado brasileiro, pela primeira vez na história da democracia, é administrado por um governo de formação popular, por um período de doze anos. Estado esse conduzido e construído com diretrizes ancoradas nas definições políticas de um grupo oriundo da classe trabalhadora, que contempla os anseios da maioria da sociedade, esquecida ao longo de quinhentos anos.

**14.** Em um ano eleitoral como este (2014), a ocupação desses espaços de decisões políticas é fundamental. Termos representantes, candidatos orgânicos do MSTTR para um pleito, é muito importante para a defesa da agricultura familiar, da reforma agrária e dos assalariados rurais.

**15.** Vale destacar, ainda, que o Brasil tem retomado a sua indústria naval, hoje, a quarta maior do mundo. Atualmente, somos considerados o maior exportador de grãos e carnes bovinas do mundo e, ainda, 50% dessas exportações são oriundas da agricultura familiar. Nesses doze anos, é preciso dizer que o país construiu o maior programa de redistribuição de renda, retirando mais de 30 milhões de brasileiros da linha da pobreza.

**16.** Existem, ainda, as políticas de inclusão, a exemplo do Bolsa Família, que hoje contempla 14 milhões de famílias; Minha Casa Minha Vida; Programa de Aquisição de Alimentos; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Mais Médicos; Luz e Água para Todos; Pronatec; Prouni e Enem.

**17.** Nesse período de governo democrático e popular, foram construídas, no país, 14 Universidades Federais, 126 extensões rurais, e criadas 214 Escolas Técnicas, descentralizando, dessa forma, o ensino universitário e técnico para aqueles que, antes, não tinham condições de acesso ao ensino de qualidade, tendo, muitas vezes, que sair da sua região para tentar uma vaga nas grandes

metrópoles, sem garantia alguma de serem incluídos numa formação profissional.

**18.** Apesar dos avanços significativos, ainda é preciso aprofundar a nossa democracia inclusiva, para permitir que um maior número de cidadãos e cidadãs, ainda em condição de extrema pobreza, possa ter acesso às políticas públicas necessárias para o desenvolvimento político e social.

**19.** Há uma fragmentação política das casas legislativas brasileiras, Senado Federal e Câmara dos Deputados, compostas por representantes fortemente influenciados pelos interesses burgueses.

**20.** O Poder Judiciário é conservador, e tem uma composição com, praticamente, as mesmas estruturas, desde o período da ditadura. Possui um modelo esgotado, que atua de acordo com as suas conveniências políticas, pautado pelos interesses das elites, em detrimento dos interesses da maioria da população.

**21.** É preciso urgentemente fazer uma reforma no Sistema Judiciário brasileiro, que vem tentando substituir o parlamento e o Executivo, se intitulando defensor da moral e da ética e, com isso, judicializando processos políticos do país.

**22.** Já o processo da Reforma Política tem ganhado, nos últimos meses, um envolvimento fundamental da sociedade civil e entidades sindicais, diante de um Congresso que não tem interesse em fazê-la, pois, essa, se realizada, asseguraria igualdade na disputa dos espaços de poder, de forma a fortalecer a democracia e a participação da sociedade na política.

**23.** No que diz respeito à questão agrária brasileira, essa representa, para todos aqueles comprometidos com um Brasil soberano e

desenvolvido, sob todos os aspectos, um dos mais antigos e persistentes problemas. O Brasil é um país continental, sendo o quinto do mundo em extensão e com grande potencial agropecuário, que possui 8.514.876,599 km<sup>2</sup><sup>1</sup>, mas mantém desigualdades muito grandes em relação ao seu território.

**24.** Nossa história, ao longo dos séculos, tem sido marcada pela pernosa concentração da propriedade da terra, da riqueza, do poder político e da violência no campo. O avanço do capitalismo agrário trouxe um desenvolvimento de tecnologias a serviço do interesse de grandes empresas multinacionais em detrimento da liberdade de produzir e de viver dos agricultores excluídos ou parcialmente incluídos nos padrões da agricultura moderna.

**25.** A modernização conservadora no campo se ampliou e se fortaleceu ao longo dos anos pelo incisivo apoio político dos setores conservadores da sociedade e pelos fartos subsídios e investimentos do Estado, convertidos em recursos financeiros, legislações, normativas e estruturação de instituições públicas, que foram determinantes para consolidar o atual modelo do agronegócio.

**26.** Centrado na elevação da produção e da produtividade, esse modelo de desenvolvimento impôs um padrão produtivo pautado por pacotes tecnológicos voltados ao monocultivo e ao uso de inssumos químicos e maquinário, produzindo permanentes impactos ambientais e fazendo com que o Brasil seja, atualmente, o maior usuário de agrotóxicos do mundo.

**27.** Esse modelo favoreceu aos latifundiários em detrimento dos pequenos agricultores, povos indígenas e outros grupos sociais que, apesar de produzirem grande parte dos alimentos do País, estão sendo ainda marginalizados, destituídos de suas terras e, muitas vezes, dos modos tradicionais de vida.

---

<sup>1</sup> Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

**28.** O agronegócio tem contribuído de forma bastante negativa para o crescimento do nosso país. Além de provocar violência, contaminar as águas, os solos, os alimentos e os seres vivos, tem contribuído para o êxodo rural e a insegurança alimentar de nossa população.

**29.** Para pensar em um projeto de sociedade e ações que desenvolvam políticas para o campo, é preciso entender o significado desse modelo: Agronegócio, negócios da Agricultura, que, a partir da década de noventa, é considerado o grande divisor do território brasileiro. É nesse momento que há uma ampla expansão desse modelo de produção.

**30.** Essa ampliação é resultado da combinação de mudanças de cunho liberalizante nas políticas agrícolas, com a alteração no câmbio em 1999 e com a progressiva imposição do capital na dinâmica setorial, resultando em um agronegócio como uma ilha de eficiência no País. Foi aí, então, que a produção amadora passou a ser considerada uma coisa do passado. Hoje, o agronegócio responde por 22,15% do PIB brasileiro.

**31.** Mesmo diante dessa conjuntura, existem, sem dúvida, significativas mudanças na condição da população pobre e em situação de miséria no País, principalmente na Região do Nordeste brasileiro. O salário mínimo aumentou em mais de 70%, em termos reais; houve uma expansão do trabalho, com a criação de 22 milhões de novos empregos, sendo 90% desses de carteira assinada; a média salarial do País, embora ainda seja baixa, chegou a dois salários mínimos, o que significou uma expressiva mudança, impactando diretamente na inserção social e econômica de milhões de pessoas.

**32.** É importante destacar também que, mesmo havendo avanços na geração de novos postos de trabalho, no setor agrícola, dos 4,1 milhões da mão de obra gerada no setor, cerca de 2,5 milhões não

possuem carteira assinada, expressando o grande desafio que esse País ainda tem para inclusão da classe trabalhadora ao acesso das políticas públicas e de direitos (PNAD/IBGE (2012).

**33.** A ausência da reforma agrária é, também, ainda hoje, um dos grandes problemas no Brasil. É preciso haver uma mudança na legislação agrária, que garanta o cumprimento dos índices de produtividade e a função social da terra, e uma política de reestruturação dos Incras.

**34.** Porém vale pontuar que alguns programas têm favorecido a agricultura familiar, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que merecem destaque pela sua importância, pois garantem segurança alimentar e nutricional e fortalecem a economia e geração de trabalho e renda desse segmento, fatores que impulsionam o crescimento.

**35.** O Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais tem, hoje, um projeto político de sociedade, construído e debatido com os(as) trabalhadores(as) do Brasil, que é o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário PADRSS, que tem por finalidade assegurar condições dignas de vida para a classe trabalhadora, em especial, para os povos do campo.

**36.** Esse projeto busca pensar o Brasil, considerando a importância que o campo tem no contexto nacional e regional, com uma agricultura familiar que contribui consideravelmente para o PIB brasileiro. Dessa forma, cabe destacar que o modelo de produção desenvolvido pelo agronegócio vai em uma direção contrária ao Brasil que precisamos construir, com cidadania e segurança alimentar e nutricional de sua população.

**37.** O reconhecimento da importância da agricultura familiar para a produção de alimentos e a soberania e segurança alimentar e nutricional dos povos vem aumentando, a exemplo da definição da ONU em determinar 2014 o Ano Internacional da Agricultura Familiar.

**38.** As grandes mobilizações, como os Gritos da Terra e a Marcha das Margaridas, realizadas pela Contag, Federações e Sindicatos, são momentos fundamentais para a proposição e reivindicação de políticas importantes. Essas ações têm gerado conquistas e assegurado melhores condições de vida para a população do campo brasileiro.

## ESTADUAL

**39.** O estado de Pernambuco tem uma extensão aproximada de 100.000 km<sup>2</sup>, e possui uma população de quase 9 milhões de pessoas<sup>2</sup>; com uma densidade populacional de 80 habitantes por quilômetro quadrado. A ocupação do território apresenta grandes contrastes entre suas regiões e, principalmente, uma diversidade climática, populacional, cultural, social e econômica.

**40.** Em uma caracterização populacional das regiões<sup>3</sup>, a Zona da Mata é a segunda com maior densidade populacional, após a Região Metropolitana, concentrando 15% da população do estado em 8% do território. O Sertão é habitado por 17% da população de Pernambuco, numa superfície que corresponde a 63% do estado. O Agreste, por sua vez, é a região que apresenta o quadro de ocupação territorial mais equilibrado, abrigando 25% da população, em 25% do território.

---

<sup>2</sup> Fonte: Censo demográfico do IBGE, ano 2010.

<sup>3</sup> Fonte: Censo demográfico do IBGE, ano 2010.

**41.** Ao longo dos últimos doze anos, o estado recebeu grandes investimentos para serem revertidos em obras, a exemplo do complexo Industrial Portuário de Suape, onde se destacam o Estaleiro Atlântico Sul, a Refinaria Abreu e Lima, a Petroquímica de Suape, projetos que têm forte efeito multiplicador no estado. Apenas a refinaria concentra investimentos da ordem de R\$ 18 bilhões, segundo dados da Petrobrás. Somam-se a eles outros grandes projetos, como o Polo Farmacoquímico, Hemobrás, Novartis, Vivix, a fábrica da Fiat, a duplicação de BRs e Arena da Copa, dentre outros na Zona da Mata.

**42.** É preciso pensar que o desenvolvimento de Pernambuco exige que sejam consideradas essas diversas realidades, como forma de assegurar condições de vida para todos e todas, sem que, dessa forma, as ações de governo interfiram no modo de vida das pessoas, em especial, em seu local.

**43.** Nas regiões do Agreste e Sertão pernambucanos, as obras de grande impacto na economia são a ferrovia Transnordestina e o Projeto de Integração de Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco, que é um empreendimento do Governo Federal, destinado a assegurar a oferta de água a cerca de 12 milhões de habitantes de pequenas, médias e grandes cidades da região semiárida de Pernambuco e outros estados, além da construção de várias adutoras. No entanto essas iniciativas têm causado impactos ambientais e prejuízos aos proprietários de terras, que não foram indenizados.

**44.** É fundamental citar os efeitos e impactos ambientais e sociais, principalmente dos grandes e médios empreendimentos. Em Pernambuco, os governos federal, estadual e municipais precisam dedicar maior atenção à implantação dessas iniciativas, que têm gerado inúmeros problemas para as pessoas que vivem no campo, a exemplo da ausência de indenizações e/ou indenizações injustas, ocasionando muita revolta e gerando uma ima-

gem extremamente negativa desses projetos. Faz-se necessário, então, que, antes de executar essas obras, todos os direitos das pessoas sejam assegurados.

**45.** E foi durante esse período de crescimento de Pernambuco que os(as) agricultores(as) e assalariados(as) rurais perderam mais capacidade de renda, seja pelo desemprego, que cresceu na Mata, com o fechamento das usinas, seja com a diminuição da capacidade de produção da agricultura familiar.

**46.** A ausência de uma política de estado voltada para a agricultura familiar e os assalariados rurais, com a mesma força a qual foi dada aos grandes empreendimentos, levou o(a) trabalhador(a) rural a perder a capacidade de se desenvolver, principalmente diante da grande estiagem que ocorreu em Pernambuco, uma das maiores nos últimos 50 anos. Nesse sentido, restou, apenas, ao povo do campo, o acesso aos programas federais, a exemplo do Bolsa Família, Bolsa Estiagem, Garantia Safra, Distribuição de Milho, bem como a renegociação das dívidas e liberação de novos créditos estiagem.

**47.** Na Zona da Mata, essa situação levou os assalariados a se deslocarem para construção civil, perdendo a condição de trabalhador rural, para uma atividade temporária, colocando em risco a sua qualidade de vida. Houve ainda a expulsão desses(as) trabalhadores(as) das terras para implantar os grandes empreendimentos.

**48.** Apesar da luta e da mobilização do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais MSTTR, não houve retorno do Governo Estadual, no sentido de ampliar o Programa Chapéu de Palha, de maneira que viesse a atender às demandas dos trabalhadores rurais, principalmente das regiões da Mata e do Vale do São Francisco.

**49.** Em relação à regularização fundiária, ainda faltam políticas para os reassentados, assentados da reforma agrária, agricultores familiares que estão em áreas indígenas e quilombolas, e que vivenciam conflitos pela posse da terra.

**50.** Em Pernambuco, o Iterpe está sucateado e não tem avançado no processo de aquisição de imóveis pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, e a regularização da malha fundiária do estado anda a passos lentos, sem que as propostas do Movimento Sindical sejam atendidas. Isso dificulta o acesso das famílias às políticas públicas disponibilizadas, que visam a uma melhor qualidade de vida da população do meio rural.

**51.** A mobilização do Movimento Sindical ultrapassou a fronteira do estado, reunindo todas as Federações do Nordeste e outras representações da Sociedade Civil, para a elaboração das *Diretrizes para a Convivência com o Semiárido*, que contêm um conjunto de eixos importantes, a exemplo do acesso a terra, produção, créditos, assistência técnica, recursos hídricos e trabalho decente. Esse documento foi entregue a todas as esferas de governo, tornando-se, inclusive, subsídio para construção da Política de Convivência com o Semiárido do Estado Pernambuco, que, até agora, não saiu do papel, por parte do governo.

**52.** Na Zona da Mata, historicamente explorada pelos latifundiários da cana de açúcar e donos de usina, a Fetape, com uma grande preocupação com a população e, principalmente, com os/as trabalhadores/as do corte da cana, que vivenciam a crise no setor sucroalcooleiro, resultando, inclusive, num grande número de demissões e de atraso no pagamento dos salários, percebeu a necessidade de apresentar uma alternativa para o processo de reestruturação da Região. Nesse sentido, reuniu os Movimentos Sociais que atuam com esse segmento, na perspectiva de promover o fortalecimento

da agricultura familiar e dos assalariados rurais, e produziu o documento *Diretrizes para a Reestruturação Socioprodutiva da Zona da Mata de Pernambuco*.

**53.** É importante destacar que, mesmo com as diversas propostas apresentadas pelo Movimento Sindical Rural de Pernambuco, por meio dos dois documentos: *Diretrizes para a Convivência com o Semiárido e as Diretrizes para a Reestruturação Socioprodutiva da Zona da Mata*, não houve nenhuma ação, por parte do Estado, em efetivá-las.

**54.** O Movimento Sindical Rural vem lutando também por uma Secretaria de Estado voltada para Agricultura Familiar. No entanto, até o momento, a articulação com outras organizações para alcançar esse objetivo resultou na criação de uma Secretaria Executiva. Para continuar avançando, é fundamental que o MSTTR continue pautando a constituição da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

**55.** Intensificar o controle social sobre a gestão pública no Executivo, Judiciário e Legislativo, com comitês populares de acompanhamento da execução orçamentária, das ações legislativas, observatórios sociais das políticas públicas, do Judiciário podem ser interessantes exemplos de iniciativas.

**56.** A participação popular nesses espaços, como também a eleição de representantes do MSTTR para o Executivo e Legislativo serão de grande importância no cenário estadual e nacional.

**57.** A política econômica continua fortemente ditada pela economia de mercado, baseada nos lucros exagerados do capital financeiro (os juros bancários são os maiores do mundo), na predominância do latifúndio (o agrobusiness, o modelo monocultivador e de expor-

tação são privilegiados), no desenvolvimentismo sem respeito aos recursos naturais, fazendo com que se instaure uma ordem econômica que perpetua a baixa qualidade de vida e a convivência de uma minoria extremamente rica e uma maioria de pobres. É preciso continuar lutando para que esse quadro se modifique, e a organização e mobilização do MSTTR são fundamentais para incidir e tentar transformar a realidade.

**58.** As necessidades da população do campo são de educação de boa qualidade (educação do campo), universalização da assistência técnica, saúde pública e habitação rural de qualidade, segurança alimentar e nutricional.

**59.** Sobre a questão da segurança, os/as agricultores familiares são, ainda, as principais vítimas da violência no campo, revelando a importância de se combater esse problema.

**60.** É imprescindível uma solução para a dívida pública, que continua sendo um grande gargalo, impedindo os efeitos do investimento em educação, saúde e outras políticas sociais, que garantiriam melhor qualidade de vida para a população do campo, sobretudo para os mais pobres.

**PROJETO  
ALTERNATIVO DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL  
SUSTENTÁVEL E  
SOLIDÁRIO  
PADRSS**



# PROJETO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO PADRSS

**61.** Apresentando uma alternativa ao modelo hegemônico, o MSTTR aprova o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário PADRSS, que é o projeto político do MSTTR para o desenvolvimento do campo, da floresta e das águas, cujos pilares estruturadores são a realização da reforma agrária ampla e massiva e o fortalecimento e valorização da agricultura familiar, com o objetivo estratégico e central de promover soberania alimentar e condições de vida e trabalho com justiça e dignidade.

**62.** Esse desenvolvimento sustentável e solidário tem como elementos estruturadores a garantia da igualdade entre as pessoas, a implementação de políticas públicas que assegurem qualidade de vida com políticas de proteção social.

**63.** O PADRSS comprehende o campo como espaço pluriativo, que engloba uma combinação diversificada de atividades não agrícolas, agroextrativistas, artesanais, de serviços e outros, onde os próprios sujeitos protagonizam a sua dinâmica social, econômica, política e cultural, em interação ativa com as cidades. Nesse sentido, a associação tradicional que se faz do meio rural como espaço exclusivo de atividades agropecuárias não corresponde à realidade e termina por excluir os diversos sujeitos que o compõem.

**64.** A proposta, então, é de uma reforma agrária ampla, massiva, de qualidade e participativa, que interfira na estrutura fundiária e de poder e promova o ordenamento fundiário com a democratização do direito à terra e garantias territoriais, com a finalidade estratégica de promover a soberania e a segurança alimentar. Afirma o pa-

pel do Estado para exigir o cumprimento da função socioambiental da terra e a necessidade de ampliar, fortalecer e efetivar as ações públicas, vinculando o direito à terra e ao território a um conjunto de políticas e serviços que assegurem o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida nos projetos de assentamento e, também, nas áreas reformadas e de posse com titulação.

**65.** É necessário desburocratizar e aprimorar as políticas agrária e agrícola, limitando, inclusive, o tamanho da propriedade, para que assegurem a democratização da terra e condições para a produção com assistência técnica, conservação ambiental e autonomia.

**66.** A agricultura familiar deve ser vista como a base estruturadora do desenvolvimento rural sustentável e solidário, pelo seu papel estratégico de garantir a soberania e segurança alimentar e assegurar a produção e reprodução da vida e a sustentabilidade ambiental, social, econômica e política do espaço rural. O PADRSS afirma que o Estado deve fortalecer e aprimorar as políticas públicas e os arranjos institucionais que assegurem a transição do modelo tradicional de produção para o agroecológico e outras formas produtivas sustentáveis; com o aprimoramento da Assistência Técnica e Extensão Rural; valorizando e fortalecendo a organização social e econômica e a multifuncionalidade das unidades produtivas; garantindo a estrutura de produção, beneficiamento e acesso aos mercados e ao comércio justo e solidário, combinando políticas de proteção e garantia de renda com políticas de fomento à tecnologia adequada, para aumentar a produção e a produtividade da agricultura familiar e potencializar o desenvolvimento rural sustentável.

**67.** Solidariedade para fortalecer a cooperação entre pessoas, grupos e povos, incentivando o associativismo e cooperativismo, para construir alternativas de organização da produção, consumo consciente, comércio justo, trabalho digno, visando a uma sociedade justa e igualitária.

**68.** Soberania e segurança alimentar, como direito e dever dos povos e das nações de definir suas próprias estratégias e políticas de produção, distribuição e consumo de alimentos, garantindo o direito à

alimentação saudável e de qualidade para toda a população, respeitando os valores culturais e a diversidade produtiva local, com preservação e conservação dos recursos naturais e respeito à biodiversidade e às formas de comercialização e gestão dos espaços rurais.

**69.** Enfrentamento às estruturas de poder e à cultura patriarcal, que oprimem, discriminam, perseguem e reproduzem a divisão sexual do trabalho e a desigualdade para as mulheres, e também incorporam a opressão de classe e diversas formas de discriminação.

**70.** A sucessão rural não pode, pois, ser entendida meramente como um tema privado, restrito às dinâmicas e decisões familiares, mas deve ser vista, sobretudo, pela via do reconhecimento e da valorização do protagonismo da juventude do campo. Para tanto, requer apoio à organização e participação política dos/as jovens trabalhadores/as rurais e a garantia de políticas públicas diferenciadas, coerentes com os contextos e demandas juvenis do campo, especialmente na perspectiva do acesso à terra, ao crédito, da geração de renda, da educação do campo, esporte, cultura, lazer, saúde educativa e preventiva.

**71.** A proteção integral de crianças e adolescentes, com direito à educação do campo e no campo, saúde, lazer, esporte, tendo, suas famílias, a garantia de renda que lhes assegurem vida digna.

**72.** Respeito e valorização dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais da terceira idade nas relações sociais, políticas e produtivas do campo, pelas suas experiências de vida, trabalho e trato com a terra e com a natureza e pelo seu protagonismo nas lutas sindicais pela garantia de direitos e contra qualquer forma de exploração, exclusão ou discriminação.

**73.** Urgência em romper com o trabalho escravo, a informalidade nas relações de trabalho, o trabalho infantil e com todas as formas de exploração no trabalho e de desrespeito e violação aos direitos humanos e à dignidade.

**74.** É fundamental, ainda, considerar o assalariamento rural com emprego digno como um dos pilares centrais do PADRSS, dando-se maior visibilidade às demandas dos assalariados e assalariadas rurais, considerando a realidade enfrentada por esses trabalhadores, que é marcada pela informalidade e por relações de trabalho precárias, e a importância que têm esses sujeitos para o MSTTR e para o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

**75.** Educação do campo e no campo como política emancipatória (nos moldes da educação de alternância Casa Familiar Rural, Escola Família Agrícola) e inclusão nos currículos escolares de temas voltados ao meio rural, que afirmem o campo e a identidade camponesa, numa estratégia para o rompimento das desigualdades e para a construção de um modelo de desenvolvimento que valorize e garanta direitos aos sujeitos do campo, respeitando suas demandas e especificidades.

**76.** A Educação deve ser fundamentada no respeito às relações de gênero, geração, raça e etnia, que potencialize o protagonismo dos sujeitos políticos e a ação transformadora de realidades ,visando à construção de um sindicalismo combativo e de luta.

**77.** Fortalecimento da organização sindical e da luta de classe, das mobilizações sociais e da pressão popular para exigir do Estado a consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário.

**78.** Um Projeto que assegure autonomia sobre os bens da natureza, das tecnologias e das sementes, principalmente as nativas ou crioulas, que garanta serviços, pesquisas, assistência técnica e créditos públicos subsidiados, para viabilizar os sistemas diversificados e sustentáveis de produção.

**79.** Nesse sentido, é fundamental a fiscalização da sociedade sobre a ação do Estado, por meio do controle social autônomo e articulado, associado a mecanismos de controles públicos internos e externos, a exemplo dos Tribunais de Contas, Controladorias Públicas e Ministério Público.

# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

PRESIDÊNCIA/RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS/COMUNICAÇÃO



# PRESIDÊNCIA/RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/COMUNICAÇÃO

**80.** Promoção de uma ampla comunicação com as bases e com a sociedade.

**81.** Finalizar e implementar a Política de Comunicação do MSTTR/PE.

**82.** Assegurar, na previsão orçamentária do MSTTR, recursos financeiros para fortalecer a Política de Comunicação.

**83.** Estabelecer estratégias de comunicação para que trabalhadores e trabalhadoras saibam qual a missão da Fetape/STTRs, conheçam suas lutas e conquistas; e para que a sociedade reconheça o valor dessas instituições para o estado e municípios.

**84.** Identificar e potencializar o trabalho das rádios comunitárias, por meio dos Sindicatos.

**85.** Ampliar o alcance geográfico do Programa A Voz da Fetape, inclusive incentivando a criação de grupos de audiência nas comunidades e, onde já existem rádios comunitárias, a Fetape deve realizar parcerias.

**86.** Criar uma estratégia para que todos os STTRs possam acessar o programa A Voz da Fetape.

- 87.** Promover processos formativos sobre produção de programas de rádio.
- 88.** Incentivar os STTRs a terem seus próprios programas de rádio, em nível municipal e/ou regional.
- 89. Estruturação e organização dos espaços físicos da Fetape.**
- 90.** Construir a sede da Federação no Recife.
- 91.** Manter a política de estruturação física e de pessoal e a construção dos Polos Sindicais.
- 92.** Construir, nos espaços do MSTTR, a condição de acessibilidade física e política.
- 93. Articulação e mobilização dos parlamentares e gestores eleitos pelo Movimento Sindical.**
- 94.** Estimular uma maior participação dos dirigentes sindicais do MSTTR na política partidária.
- 95.** Promover processo de formação política partidária para dirigentes sindicais, visando a uma participação mais qualificada nos espaços políticos e nos mandatos eletivos.
- 96.** Instituir uma assessoria específica para essa mobilização e articulação.
- 97.** Criar uma rede de comunicação com informações e orientações, para apoio ao mandato.

**98.** Construir agenda com os parlamentares para discutir e monitorar as ações propostas pelo MSTTR.

**99. Articulação e execução de projetos e programas de infraestrutura rural.**

**100.** Atuar na desburocratização do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

**101.** Orientar os Sindicatos para o processo de mobilização das bases e monitoramento das obras.

**102.** Fortalecer a Rede de Entidades Organizadoras para implementação do Programa Nacional de Habitação Rural PNHR - e de outros programas de infraestrutura rural.

**103.** Realizar processos de formação com os dirigentes sindicais para assegurar maior acesso dos trabalhadores ao PNHR e outros programas de infraestrutura.

**104.** Fortalecer o Programa Nacional de Habitação Rural para os/as assalariados/as que não têm acesso à moradia.

**105. Fortalecimento das relações institucionais entre a Federação, os STTRs filiados e parceiros.**

**106.** Promover estratégias de escuta dos Polos Sindicais, assegurando uma periodicidade.

**107.** Estabelecer espaços de diálogos com parceiros, que deem conta de potencializar o debate sobre as pautas relacionadas à qualidade de vida no campo, junto aos governos e à sociedade.

**108.** Aumentar a capacidade de execução de projetos de interesse da agricultura familiar e buscar avaliar as entidades parceiras, para ver se estão de acordo com as orientações das entidades sindicais.

# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

**VICE-PRESIDÊNCIA/  
POLÍTICAS SOCIAIS**



# VICE-PRESIDÊNCIA/ POLÍTICAS SOCIAIS

**109. Fortalecimento e ampliação dos espaços de discussão com a sociedade civil sobre a política de previdência rural, defendendo as regras e princípios constitucionais que asseguram tratamento diferenciado aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como lutar para garantir maior inclusão e proteção desses trabalhadores/as.**

**110.** Buscar assegurar a todos/as os/as trabalhadores/as rurais o atendimento pelas perícias médicas, de forma ágil e humanizadora.

**111.** Realizar campanha ampla e massiva sobre o CNIS Rural, conscientizando os/as trabalhadores/as rurais da importância de estarem cadastrados e do reconhecimento da importância de seu engajamento ao Movimento Sindical Rural, para a garantia de seus direitos.

**112.** Garantir a continuidade das reuniões (Fetape e INSS) de avaliação do atendimento dos trabalhadores e capacitações conjuntas sobre Legislação Previdenciária, com o intuito de qualificar e unificar o entendimento desse assunto entre dirigentes sindicais, funcionários dos Sindicatos, Diretoria da Fetape, assessoria e os servidores do INSS, principalmente os novos servidores.

**113.** Acompanhar os processos de benefícios previdenciários indeferidos indevidamente, junto às Agências da Previdência Social, e es-

tabelecer negociação com as Gerências Executivas do INSS, para a revisão e a concessão desses benefícios, monitorando os processos de junta de recursos, para viabilizar a conclusão no menor espaço de tempo.

**114. Atuação, de forma articulada, com outros segmentos sociais, nos espaços de deliberação, implementação e gestão das políticas assistenciais, visando à melhoria na qualidade dessas políticas na área rural e em favor da Assistência Social.**

**115.** Desenvolver um processo de formação e informação sobre as políticas e programas de assistência social, possibilitando maior acesso dos/as trabalhadores/as rurais, a exemplo do Bolsa Família/ Fome Zero, Chapéu de Palha Estiagem e o Brasil sem Miséria.

**116.** Atuar no desenvolvimento de projetos e em defesa da criação de linhas de crédito especiais para famílias vinculadas aos programas assistenciais, como forma de estimular a geração de renda e a integração ao mercado de trabalho.

**117. Fortalecimento e ampliação, de forma articulada e estratégica, das ações de educação do campo, na Fetape e STTRs, assegurando a construção e a implementação dessa política pública, nos níveis estadual e municipais, garantindo o pleno acesso dos/as trabalhadores/as rurais e afirmindo o campo como lugar de vida.**

**118.** Buscar assegurar criação de escolas no campo, inclusive de Educação Integral, e combater o fechamento de escolas existentes.

**119.** Defender a criação de políticas voltadas à educação do campo, cultura, esporte e lazer, acesso às tecnologias da informação e comunicação, com estrutura e acessibilidade, objetivando a permanência das pessoas no meio rural, especialmente da juventude.

**120.** Reivindicar, ao Estado, os cursos de técnico agrícola/agropecuário, nas escolas técnicas de referência criadas, nos últimos anos, pelo Governo do Estado, considerando, principalmente, a instalação desses cursos em municípios no qual predomine a agricultura familiar.

**121. Fortalecimento e ampliação das ações e lutas voltadas para a conscientização e mobilização das populações do campo pelo direito à saúde, por meio de iniciativas de massa, atividades formativas e de articulação política.**

**122.** Promover um processo de formação permanente de conselheiros/as ligados/as ao MSTTR, qualificando sua intervenção nesses espaços.

**123.** Fortalecer a participação do MSTTR nos espaços de controle social voltados para a implementação da Política Estadual de Saúde das Populações do Campo.

**124.** Buscar assegurar que a política de transporte escolar seja intra-campo, de qualidade e com segurança, considerando as Diretrizes Complementares da Educação do Campo CNE 2009.

**125. Realização de processos formativos contínuos de dirigentes, lideranças e assessorias sindicais, envolvendo crianças e adolescentes, para a implementação de estratégias de proteção, promoção e defesa da infância e da adolescência do campo.**

**126.** Defender a educação como ponto de partida nas ações de fortalecimento da formação integral de crianças e adolescentes do campo.

**127.** Buscar a efetivação do acesso ao Ensino Infantil no campo.

**128.** Fortalecer a discussão sobre a proteção infanto-juvenil junto aos Sindicatos.

# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

**FINANÇAS E  
ADMINISTRAÇÃO**



# **FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**129. Continuidade de ações formativas junto aos STTRs, para qualificar e potencializar a gestão sindical.**

**130.** Promover reuniões sistemáticas nos Polos Sindicais, com abordagem de temas específicos de formação administrativa, financeira e contábil para os STTRs.

**131.** Realizar encontros, por Polo Sindical, de preparação para a multiplicação de ações de formação sociopolítica e técnica-operacional junto aos STTRs.

**132. Criação de condições para se trabalhar processos de fortalecimento da sustentabilidade do MSTTR de Pernambuco.**

**133.** Fazer Campanha de Sindicalização para os trabalhadores rurais da Zona da Mata que plantam cana e estão associados ao Sindicato dos Cultivadores de Cana.

**134.** Implementar a Campanha Nacional de Sindicalização (Contag, Fetags e STTRs), na perspectiva de construir uma política de sustentabilidade político-financeira do MSTTR, respeitando as especificidades de Pernambuco.

**135.** Promover campanha permanente de sindicalização, quitação e de contribuição sindical, envolvendo toda a diretoria dos STTRs, além de divulgar e aprimorar experiências exitosas de alguns Sindicatos.

**136.** Realizar ações permanentes de formação, para o conjunto da diretoria dos STTRs, sobre a sustentabilidade política e financeira do MSTTR de Pernambuco.

**137. Conclusão e implementação da Política de Mobilização de Recursos da Federação, contribuindo assim para o fortalecimento da sustentabilidade política e financeira do MSTTR em Pernambuco.**

**138.** Ampliar e potencializar o setor de mobilização de recursos da Federação.

**139.** Qualificar o processo de elaboração de projetos, para financiamento junto a parceiros públicos e organizações nacionais e internacionais.

**140. Aprofundamento da compreensão de que há uma articulação direta entre orçamento, projeto político e planejamento, e incorporação dessa prática pelas diversas instâncias do MSTTR de Pernambuco.**

**141.** Iniciar o Orçamento Participativo na Fetape, com base na experiência de implementação da Contag, conforme deliberação do IIº Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

**142.** Promover processos formativos que instrumentalizem o MSTTR de Pernambuco para o exercício do Orçamento Participativo.

**143. Fortalecimento do processo de qualificação da gestão político-administrativo-financeira e contábil da Fetape.**

**144.** Manter o Sistema Operacional (ERP-Alterdata que é um Sistema Integrado de Gestão Empresarial) atualizado, garantindo a qualificação das prestações de contas para que, cada vez mais, os Sindicatos e associados enxerguem claramente a relação entre receitas e despesas.

**145.** Programar ações permanentes de formação das equipes do financeiro e administrativo da Federação para melhor servir ao MSTTR de Pernambuco.

# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

**ORGANIZAÇÃO E  
FORMAÇÃO SINDICAL**



# ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO SINDICAL

**146. Garantia da continuidade do fortalecimento do Plano Estadual de Formação.**

**147.** Realizar Encontros Estaduais de Formação para o permanente processo de avaliação e reflexão da prática formativa.

**148.** Promover o Itinerário da Enfoc, realizando Oficinas Autoformativas, Cursos Estaduais e participando dos Cursos Regional e Nacional, desenvolvendo novas formas de realizar processos de formação para as lideranças sindicais, por meio de cursos municipais e regionais (por Polo Sindical).

**149. Fortalecimento e ampliação das estratégias de ações de base.**

**150.** Fortalecer as delegacias sindicais, qualificando o enfrentamento aos desafios da representatividade.

**151.** Reforçar e ampliar os Grupos de Estudos Sindicais (GESs) e as Delegacias Sindicais, bem como incentivar os Sindicatos circunvizinhos à solidariedade na luta.

**152.** Fortalecer e cuidar do desenvolvimento da Academia Sindical.

**153. Ampliação dos espaços de diálogo com as Diretorias da Fetape, orientada pela Política Nacional de Formação e Educação Popular.**

**154.** Definir orientações para as diversas atividades formativas, com vistas a fortalecer as ações da Fetape e dos STTRs.

- 155.** Criar cursos específicos, que ajudem os novos dirigentes sindicais no que diz respeito às suas atribuições e papéis dentro do Sindicato.
- 156.** Fortalecer e orientar a forma de participação dos/as educadores/as de Pernambuco nos diversos processos formativos do MSTTR.
- 157. Oportunização de processos pedagógicos que contribuam para o monitoramento das práticas, refletindo, fortalecendo e redirecionando instrumentos e ações formativas.**
- 158.** Fortalecer a Rede de Educadores de PE, aprofundando as questões pedagógicas e metodológicas, priorizando cursos de oratória para Dirigentes Sindicais, para animar as práticas formativas.
- 159. Fortalecimento da organização e da estrutura sindical, assegurando uma maior representatividade da categoria.**
- 160.** Reafirmar a continuidade do processo formativo com a agricultura familiar e com os assalariados rurais.
- 161.** Implementar o Programa de Automação Sindical.
- 162.** Combater as outras entidades sindicais nos municípios, regiões e no estado.
- 163.** Realizar um trabalho formativo com os dirigentes e funcionários dos Sindicatos para um melhor acompanhamento aos processos eleitorais, o dia das eleições, e buscando assegurar a atualização permanente do registro sindical .

# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

**POLÍTICA SALARIAL**



# POLÍTICA SALARIAL

**164. Fortalecimento dos órgãos de fiscalização do estado, para a garantia do cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários, combate à informalidade, à terceirização na contratação de mão de obra assalariada rural e melhoria do acompanhamento à migração de trabalhadores/as, além do reestabelecimento do diálogo social com esses órgãos.**

**165.** Intensificar a luta em defesa dos/as assalariados/as rurais, especialmente os/as jovens que estão na informalidade e os que sofrerem com os impactos da mecanização, pressionando os governos para que assegurem políticas de reinserção produtiva, geração de renda e acesso aos direitos sociais.

**166.** Articular com a Superintendência Regional de Trabalho e Emprego a criação de uma agenda permanente de fiscalização conjunta com o MSTTR.

**167. Fortalecimento das Campanhas Salariais e Convenções Coletivas, para garantir aos/as trabalhadores/as o acesso aos seus direitos trabalhistas.**

**168.** Continuar realizando os processos formativos e de planejamento das campanhas salariais, capacitando os/as delegados/as e dirigentes sindicais, para qualificar, cada vez mais, as convenções coletivas de trabalho.

**169.** Intensificar a Patrulha Rural, como forma de monitoramento do cumprimento das conquistas obtidas nas negociações salariais e articular os órgãos de fiscalização do trabalho, com a participação do STTRs.

**170.** Qualificação profissional e escolarização dos/as trabalhadores/as assalariados/as, a partir dos princípios da educação do campo, nos âmbitos municipal, estadual e federal, de modo a possibilitar a reinserção produtiva dos/as que perderam seus postos de trabalho, frente ao processo de desenvolvimento insustentável das regiões, com a forte presença da mecanização.

**171.** Buscar garantir a qualificação profissional dos assalariados e assalariadas rurais na aprendizagem de atividades agrícolas diferenciadas daquelas nas quais eles/elas estão envolvidos/as e em tecnologias ligadas às atividades exercidas pelos/as trabalhadores/as.

**172.** Favorecer o acesso aos programas de alfabetização e de elevação da escolaridade dos/as assalariados/as rurais do Ministério da Educação, criando grupos de estudos no âmbito das empresas rurais.

**173.** Lutar pelo acesso às Políticas Públicas de Habitação e Seguro Desemprego para trabalhadores/as temporários/as, por políticas públicas específicas para os/as assalariados(as) rurais e PIS para empregados de pessoa física, com a finalidade de lhes assegurar melhores condições de vida e emprego digno.

**174.** Reivindicar a adequação das normas do Programa Minha Casa Minha Vida/PNHR, para garantir aos/às assalariados/às rurais o

acesso a moradias dignas, considerando as demandas e especificidades desse público; bem como viabilizar, por meio de ações articuladas entre os governos federal, estadual e municipais, a doação de imóveis (nas zonas urbanas e rurais), para a construção de casas para esses/as trabalhadores/as.

**175.** Continuar articulando com os parlamentares e governos estadual e federal o atendimento urgente à reivindicação do Movimento Sindical, para garantir imediata implantação do Seguro Desemprego aos/às milhares de trabalhadores/as rurais, temporários e permanentes, do setor sucroalcooleiro pernambucano e da fruticultura irrigada.

**176. Organização dos assalariados/as rurais do estado, em Acordos e/ou Convenções Coletivas - levando em consideração as diversas cadeias produtivas, garantindo condições dignas de trabalho e o fortalecimento do Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais.**

**177.** Sensibilizar os dirigentes dos STTRs a realizarem o mapeamento das principais cadeias produtivas no estado que envolvem os/as assalariados/as rurais.

**178.** Estimular a criação, pelos STTRs, de grupos de interesses para organização dos/as assalariados/as rurais nas diversas cadeias produtivas do estado.

**179.** Promover debates sobre o trabalho assalariado na agricultura familiar.



# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

**POLÍTICA AGRÍCOLA**



# POLÍTICA AGRÍCOLA

**180. Fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar para o PAA, PNAE e na CECAF (Central de Comercialização da Agricultura Familiar).**

**181.** Criar espaços de promoção e comercialização do artesanato da agricultura familiar, buscando fortalecer as organizações das mulheres empreendedoras rurais.

**182.** Promover formação para os/as dirigentes sindicais, para que possam intervir, de forma qualificada, nos espaços de controle social, a exemplo do CAE (Conselho de Alimentação Escolar).

**183.** Capacitar os agricultores familiares, mulheres, jovens, assentados/as da reforma agrária, povos indígenas e quilombolas e/ou suas organizações (associações e cooperativas) para o acesso, de forma qualificada, às demandas da produção de alimentos oriundas dos mercados institucionais, diferenciados e convencionais.

**184.** Tornar a Cecaf uma entidade autogestionária e autônoma da Ceasa/PE, onde a agricultura familiar possa utilizar seu espaço de forma mais solidária e digna, contribuindo para a consolidação do acesso ao mercado.

**185. Articulação para que os governos desenvolvam ações de convivência com o Semiárido e reestruturação socioprodutiva da Zona da Mata.**

**186.** Ocupar, de forma qualificada, os espaços de proposição, formulação e monitoramento das políticas públicas para essas regiões.

**187.** Utilizar como subsídios para todas as pautas de reivindicações relativas ao Semiárido e à Zona da Mata os documentos produzidos pelo MSTTR com diretrizes.

**188. Estabelecimento de estratégias que contribuam para ampliar o acesso dos/as agricultores/as familiares ao crédito do Pronaf.**

**189.** Lutar para assegurar Ater para a juventude rural.

**190.** Divulgar e realizar o processo formativo de dirigentes dos STTRs, como também ampliar as parcerias com agentes financeiros e entidades de assistência técnica para potencializar o acesso dos/das agricultores/as, em especial dos jovens rurais e mulheres agricultoras, ao crédito do Pronaf.

**191.** Promover um processo de formação dos dirigentes dos STTRs, para emissão da DAP.

**192. Facilitação do acesso de agricultores/as familiares e assalariados/as rurais ao PNHR.**

**193.** Reivindicar, aos ministérios e às instituições financeiras, a desburocratização do acesso ao PNHR, para posseiros, e buscar meios para que os assalariados rurais de fato acessem o Programa.

**194.** Ampliar, fortalecer e monitorar a rede de Entidades Organizadoras EO.

**195. Cobrança aos governos para que haja as condições necessárias ao desenvolvimento da agricultura familiar no estado.**

- 196.** Universalizar a assistência técnica para a agricultura familiar, jovens, mulheres, indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.
- 197.** Promover processo de formação do conjunto dos STTRs, para que possam participar, de forma qualificada, dos espaços de proposição, formulação e monitoramento de políticas públicas voltadas para o campo.
- 198.** Fortalecer a articulação de instituições que atuam com assistência técnica, para que seja assegurada a Ater para a totalidade dos/as agricultores/as familiares.
- 199.** Lutar pela diversificação da produção na Zona da Mata, com foco na agroecologia.



# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

**POLÍTICA AGRÁRIA**



# POLÍTICA AGRÁRIA

- 200. Garantia da participação efetiva do MSTTR na organização dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais do estado de Pernambuco para a reforma agrária, por meio dos diferentes mecanismos de acesso à terra (expropriações, desapropriações, Compra 433 e Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF).**
- 201.** Assegurar um maior investimento da Fetape e dos STTRs na mobilização de trabalhadores/as para o acesso à terra, com um maior número de acampamentos e famílias capacitadas para o acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF.
- 202.** Promover processo formativo dos/as diretores/as dos Sindicatos, para a organização dos trabalhadores no acesso à terra e suas políticas de desenvolvimento.
- 203. Universalização qualificada da Ater para as famílias assentadas da Reforma Agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário.**
- 204.** Cobrar, do Incra e da Secretaria de Reordenamento Agrário SRA, chamadas públicas plurianuais, para a universalização da Ater.
- 205.** Monitorar o trabalho das entidades parceiras executoras de chamadas públicas de Ater, nos assentamentos e unidades produtivas coordenados pela Fetape.

**206. Articulação permanente com órgãos e setores da administração pública e privada, com o intuito de realizar o acompanhamento e a promoção do acesso às políticas públicas, para a sustentabilidade das famílias beneficiadas pelos diferentes programas de reforma agrária e complementar à reforma agrária.**

**207.** Cobrar das autoridades públicas, de acordo com o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, o acompanhamento contínuo para o pleno desenvolvimento e emancipação dos assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais.

**208.** Pautar os processos de reforma agrária e regularização fundiária junto às esferas da administração pública e privada (promotorias, procuradorias, Chsf, Codevasf, DNOCs, Incra, Iterpe etc.)

**209. Exigência, junto às Superintendências Regionais - SR do Incra, no estado, da conclusão dos processos de avaliação dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos - PDAs, e, junto aos governos federal e estadual, da regularização e titulação da malha fundiária de Pernambuco.**

**210.** Acompanhar os processos de desintrusão dos vários litígios existentes no estado, entre agricultores familiares e comunidades indígenas, assegurando aos agricultores familiares desintrusados o reassentamento em imóveis passíveis de desapropriação.

**211.** Cobrar que os órgãos responsáveis pela titulação, no estado, estabeleçam estratégias que possibilitem a agilidade na entrega dos títulos de propriedade e o reconhecimento e a titulação das comunidades tradicionais.

**212.** Cobrar dos Incras a conclusão da avaliação dos PDAs, para que as famílias assentadas dos seus respectivos Projetos de Assentamentos - PAs possam ter as definições de suas parcelas e acesso aos projetos de desenvolvimento, a exemplo do Pronaf A.

**213.** Cobrar que as áreas devolutas, identificadas no processo de regularização da malha fundiária, sejam utilizadas para fins de reforma agrária, priorizando o assentamento de assalariados e assalariadas rurais.

**214. Acompanhamento contínuo, junto ao Judiciário e às Procuradorias Federal e Estadual, dos processos de expropriações, desapropriações, e das iniciativas para dirimir conflitos.**

**215.** Promover formação para os dirigentes sindicais sobre Legislação Agrária, para o melhor acompanhamento dos processos de acesso à terra.

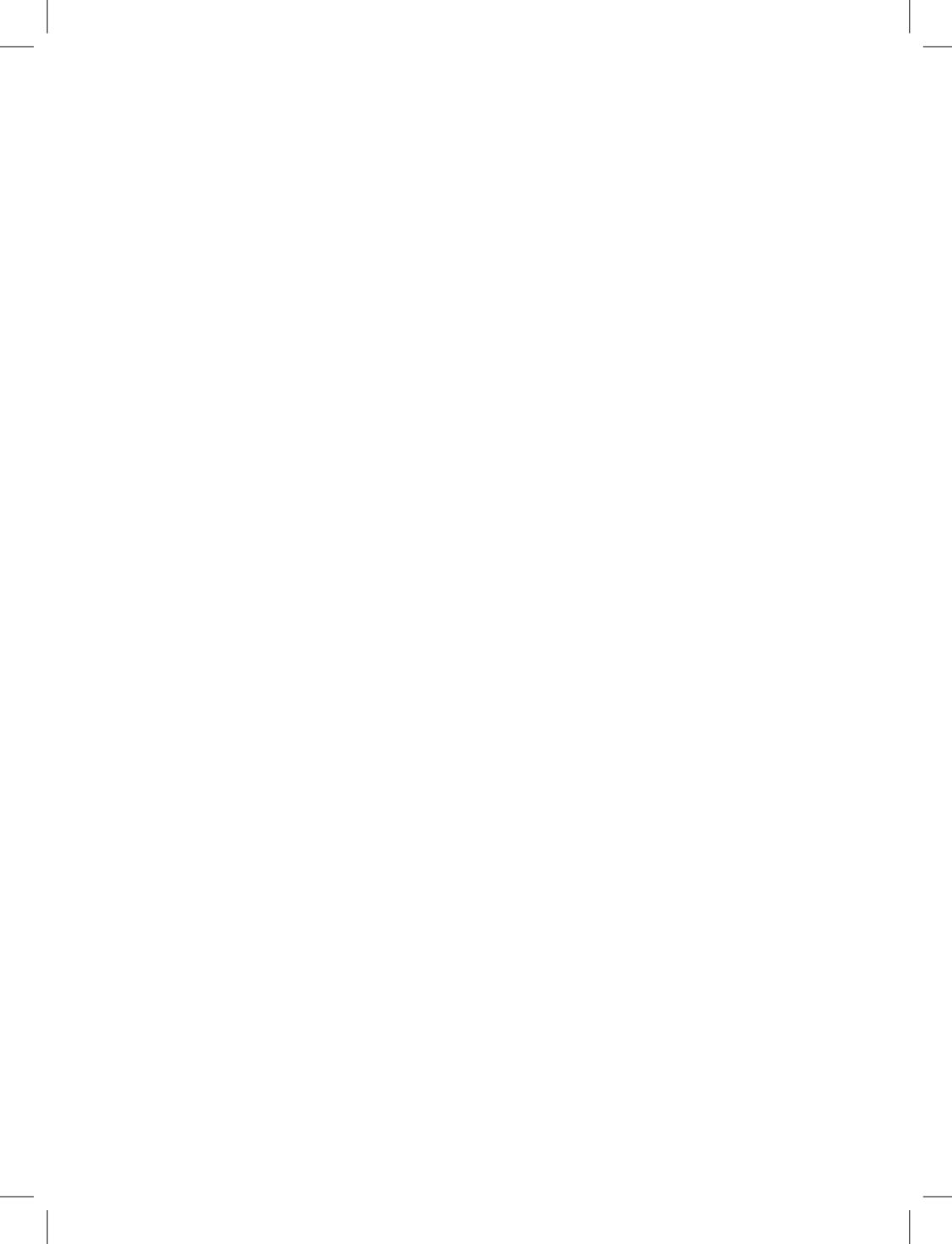
**216.** Fortalecer a estrutura jurídica do MSTTR, para acompanhar os processos de litígio junto ao Judiciário.

**217.** Criar mecanismos de aproximação entre o MSTTR e as Ouvidorias e Procuradorias Agrárias e o Poder Judiciário, com objetivo de acompanhar os processos de contratação de Ater, expropriações, desapropriações e das iniciativas para dirimir conflitos.



# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

**POLÍTICA PARA  
AS MULHERES**



# POLÍTICA PARA AS MULHERES

**218. Processo contínuo de formação política para as mulheres.**

**219.** Debater a paridade dentro da composição da executiva no MSTTR, de acordo com a deliberação no IIº Congresso da Contag.

**220.** Discutir, nos Polos, a implementação da paridade em todo o Movimento Sindical Rural, e levar o resultado dos debates ao Conselho Deliberativo para que o mesmo faça os encaminhamentos necessários sobre o tema.

**221.** Estimular e garantir a participação e a paridade das mulheres assalariadas e da agricultura familiar nos espaços formativos do MSTTR, possibilitando maior qualificação da sua atuação nos espaços de representação político-sindical e partidária.

**222.** Realizar processos de formação específicos para as mulheres, sobre saúde, direitos sexuais e reprodutivos; proteção e segurança; ação sindical e o papel da coordenação de mulheres; políticas públicas; crédito e assistência técnica; entre outros, de modo que tenham condições de atuar, de forma qualificada, nos espaços propositivos de políticas públicas, para o campo, relacionados a esses temas.

**223. Promoção do trabalho e renda, organização produtiva e agroecologia junto às mulheres.**

**224.** Lutar para garantir a implementação de creches, nas comunidades rurais, para que as trabalhadoras rurais, tanto da agricultura familiar, quanto assalariadas, possam desenvolver suas ati-

vidades sociais, políticas e econômicas, tendo seus filhos e filhas acolhidos/as e em segurança.

**225.** Melhorar o acompanhamento e levantamento da produção das mulheres, identificando a potencialidade para o real envolvimento na produção agroecológica.

**226.** Cobrar dos governos o acesso das mulheres à terra, ao crédito e à assistência técnica, de forma diferenciada e continuada, fortalecendo sua organização produtiva, na perspectiva agroecológica.

**227.** Estimular a participação das mulheres nos mercados institucionais e outros espaços alternativos de comercialização da produção da agricultura familiar

**228.** Buscar garantir, nas Convenções Coletivas de Trabalho, itens específicos para as mulheres como: condições e oportunidades de trabalho, fardamento e equipamentos de proteção apropriados, igualdade de salário, licença e salário maternidade, punições aos praticantes do assédio moral e sexual, direito à creche etc.

### **229. Promoção da saúde da mulher trabalhadora rural.**

**230.** Cobrar dos governos, municipais, estadual e federal, a implementação das ações de promoção da saúde da mulher, articuladas com as dimensões da saúde do trabalhador e saúde mental, buscando possibilitar às mulheres rurais melhor qualidade de vida.

### **231. Enfrentamento à violência contra mulher e estímulo a uma educação não sexista.**

**232.** Reivindicar a implementação de um conjunto de ações de prevenção, combate e punição à violência contra a mulher (interioriza-

ção das Delegacias de Mulheres no estado; ações previstas no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulher do Campo; atuação das Unidades Móveis, conquistadas pela Marcha das Margaridas; e qualificação das/os profissionais que atuam junto às mulheres em situação de vulnerabilidade ou em situação de violência).

**233.** Propor, junto ao estado e municípios, campanhas educativas, no sentido de promover uma mudança de cultura, no que diz respeito à violência contra mulher rural, através de material impresso e áudio visual, palestras, seminários e rodas de conversas.

**234. Fortalecer as ações de massa.**

**235.** Sugerir que a Contag melhore a infraestrutura (estada) da Marcha das Margaridas, e pensar um fundo para participação na Marcha.

**236.** Organizar e apoiar a participação das mulheres rurais nas ações/atividades relativas ao 8 de Março, que acontecem anualmente, e Marcha das Margaridas, de modo a garantir uma intervenção qualificada dessas, pautando melhorias na condição de vida e trabalho no campo.



# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

**POLÍTICA PARA  
A JUVENTUDE**



# POLÍTICA PARA A JUVENTUDE

**237. Continuação dos processos organizativos e formativos da juventude, nas instâncias do MSTTR, como ações estratégicas para a sucessão rural e ocupação dos espaços políticos.**

**238.** Apoiar a realização de atividades específicas com a juventude, como festivais, encontros, seminários, fóruns, dentre outras.

**239.** Sensibilizar e apoiar os Sindicatos na criação e manutenção do funcionamento dos coletivos municipais e diretorias de juventude, garantindo que seja um/a jovem que esteja à frente dessa diretoria.

**240. Contribuição para o acesso às políticas públicas pela juventude rural, tanto as conquistadas pelo MSTTR, como as que estão asseguradas no Estatuto da Juventude.**

**241.** Propor a elaboração o Plano Estadual de Sucessão Rural, fazendo com que os/as jovens saiam de situações de vulnerabilidade, tendo acesso à terra, organização produtiva, assistência técnica permanente, geração de renda, saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

**242.** Realizar atividades que garantam a continuidade da mobilização, articulação e formação de grupos de jovens para acessarem programas e políticas, como Pronaf Jovem, Nossa Primeira Terra, Habitação Rural, Educação do Campo, entre outras.

**243. Garantia, na forma estatutária, da cota de 20% ou mais de jovens na composição da Diretoria Executiva da Fetape, de acordo com as deliberações congressuais.**

**244.** Estimular a participação dos/as jovens dos grupos de base nos espaços específicos da juventude e entre outros debates do MSTTR.

**245.** Realizar, no mínimo, duas reuniões ordinárias, por ano, da Comissão Estadual de Juventude Cejor, bem como garantir a cota de, no mínimo, 20% de participação da juventude nos espaços deliberativos do MSTTR.

**246.** Fortalecer o MSTTR com a participação da juventude rural, por meio de processos formativos dentro do Movimento Sindical e por meio de parcerias, monitorando ações que vêm sendo trabalhadas e consolidando instrumentos que deem visibilidade à juventude.

**247. Promoção de processos formativos para novas lideranças, com recorte para juventude rural, para ampliar os conhecimentos e qualificar a atuação dos/as jovens do MSTTR.**

**248.** Garantir a participação da juventude na formação sindical do Programa Jovem Saber, da Enfoc, bem como realizar parcerias com outras entidades, como CUT/Escola NE, Serta, Fojupe e Universidades, entre outras.

**249.** Lutar pela implantação e consolidação da Política de Educação do Campo, contextualizada com a realidade da juventude campesina.

**250. Incentivo à organização e criação de grupos produtivos de jovens rurais.**

- 251.** Realizar trabalho de organização produtiva e comercialização, junto aos grupos de juventude, integrando essa ação com outras diretorias (Política Agrícola, Agrária, Assalariados, Mulheres e Organização e Formação).
- 252.** Desenvolver um trabalho específico com os jovens assentados da reforma agrária e do crédito fundiário para melhoria da produção, comercialização e no debate da sucessão rural.
- 253.** Dialogar com os governos e pautar a implantação de ações/projetos produtivos, de acordo com a realidade de cada região, levando em consideração a agroecologia.



# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

**POLÍTICA DA TERCEIRA IDADE**



# POLÍTICA DA TERCEIRA IDADE

**254. Garantia da participação política e organizativa da terceira idade em todas as instâncias do MSTTR, por meio da mobilização, articulação, inserção nos processos de formação sindical, inclusive nas direções executivas.**

**255.** Sensibilizar e estimular os dirigentes sindicais a criarem e manterem funcionando os coletivos municipais da terceira idade.

**256.** Estimular os dirigentes sindicais a colocarem em seus estatutos a constituição de secretaria de idoso/a, bem como definir, em seus orçamentos, recursos para ações e atividades específicas com a terceira idade.

**257.** Incentivar, apoiar e acompanhar ações e atividades, tais como: festivais, encontros, seminários e comemorações municipais de terceira idade.

**258.** A Fetape e os STTRs devem determinar o Dia do Idoso e o Dia do Aposentado, como datas oficiais de comemorações no MSTTR.

**259. Mobilização e articulação da terceira idade para incidir junto aos gestores públicos sempre que as políticas públicas não respondam a interesses e necessidades do segmento.**

**260.** Definir com os Sindicatos e Coletivo da Terceira Idade ações e atividades sistemáticas a serem realizadas nas comunidades e nos municípios, com temáticas do interesse e de acordo com as necessidades dos/as idosos/as, principalmente sobre os cuidados com alimentação, saúde física e mental e lazer.

**261.** Manter os dirigentes dos Sindicatos informados sobre políticas públicas e programas governamentais que tratam da atenção à pessoa idosa.

**262.** Trabalhar processos formativos para os idosos que representam os Sindicatos nos conselhos municipais.

**263.** Estimular os STTRs a participarem, de forma efetiva, dos Conselhos Municipais do/a Idoso/a, bem como influenciar os municípios que ainda não os têm, para que constituam esse conselho.

**264. Construção de mecanismos que viabilizem a intergeracionalidade nas ações e atividades da terceira idade, mulheres e juventude, na Fetape e nos Sindicatos.**

**265.** Promover estudos com os Coletivos Estadual e Municipais da Terceira Idade, de Mulheres e Juventude, com temas que dialoguem com o dia a dia do ser humano nas diversas fases da vida.

**266.** Incluir, nos festivais da Juventude e da Terceira Idade, atividades culturais que possam ser realizadas pelas diversas gerações.

**267. Estabelecimento de diálogo com universidades e outros atores que trabalham a temática da terceira idade, como forma de ampliar os conhecimentos e qualificar a atuação no MSTTR.**

**268.** Identificar atores que trabalham a temática da terceira idade, em nível estadual e municipais, e quais são interessantes para estabelecer parceria com o MSTTR.

**269.** Estimular a participação do MSTTR em cursos e atividades formativas voltadas para as temáticas da terceira idade, oferecidas por Universidades e outros atores.

**270. Organização de uma campanha para o cumprimento do Estatuto do Idoso, com atenção especial ao artigo 22, como forma de ampliar a concepção de que a vida é valorosa em todas as fases e dimensões.**

**271.** Estabelecer parcerias e convênios que contribuam com a divulgação dos direitos contidos no Estatuto do Idoso.

**272.** Articular coletivos municipais e GESs para auxiliar na formação de lideranças da terceira idade, principalmente no combate à violência e no acesso às políticas públicas para idosos e idosas.



# **DIRETRIZES E PLANOS DE LUTA**

**POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE**



# POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

**273. Criação e implementação da Política de Meio Ambiente do MSTTR/PE.**

**274.** Realizar processos de escuta da base, sobre a temática do meio ambiente, por meio de seminários, encontros, oficinas.

**275.** Orientar os STTRs devidamente para a implementação da Política Estadual de Meio Ambiente do MSTTR.

**276. Sensibilização do MSTTR para a importância do processo de transição do modelo tradicional de agricultura familiar para o agroecológico como, inclusive, aponta o PADRSS.**

**277.** Identificar e construir referenciais agroecológicas no MSTTR/PE.

**278.** Desenvolver uma ação de sensibilização dos/as agricultores/as familiares, promovendo debates por meio de oficinas e troca de experiências durante intercâmbios.

**279.** Fortalecimento do apoio às iniciativas de convivência com o Semiárido e de restruturação socioprodutiva da Zona da Mata.

**280.** Cobrar dos governos, estadual e municipais, a criação do Plano de Convivência com o Semiárido, bem como sua devida implementação.

**281.** Cobrar que as *Diretrizes para Convivência com o Semiárido*, construídas pelo MSTTR e parceiros, de fato sejam contempladas e que sirvam de instrumento para os planos municipais.

**282. Combate ao uso indiscriminado dos agrotóxicos.**

**283.** Cobrar dos poderes Executivo e Judiciário o cumprimento da legislação, no sentido da coibir a comercialização ilegal de agrotóxicos proibidos e de assegurar o recolhimento de embalagens de todo o tipo de agrotóxico, garantindo os seus devidos destinos.

**284.** Informar e sensibilizar a base trabalhadora, por meio de cursos, oficinas e seminários, sobre os riscos dos agrotóxicos na vida das pessoas e no meio ambiente, e sobre a utilização de práticas naturais.

**285.** Criar uma campanha do MSTTR sobre os riscos dos agrotóxicos, bem como permanecer engajado, fortalecendo as campanhas já existentes.

**286. Garantir Políticas Públicas para o meio ambiente e conservação dos recursos naturais.**

**287.** Garantir o debate e formulação de políticas sobre energias renováveis no MSTTR.

**288.** Promover formação e sensibilização da base trabalhadora rural, sobre novo Código Florestal, incluindo o Cadastro Ambiental Rural (CAR), e cobrar do Estado e municípios a sua implementação.

**289.** Estimular a ocupação, por parte dos STTRs, de espaços de discussão estratégicos por onde passam as decisões sobre políticas públicas para o meio ambiente.

**290.** Pautar os governos para a universalização, implementação e celeridade de algumas dessas políticas públicas, a exemplo do PSA (Pagamento por Serviços Ambientais).

- 291.** Pautar debates sobre a conservação dos recursos naturais, nas diferentes esferas governamentais, envolvendo os STTRs nesse enfrentamento, por meio da realização de audiências públicas.
- 292.** Participação e promoção de campanhas de conservação dos recursos naturais junto à base e parceiros.



# **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**



# ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

De acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, caput, inciso V do Estatuto Social da FETAPE, ficam aprovadas por este Congresso Estadual as alterações Estatutárias a seguir:

**a) Artigo 3º** do Estatuto Social da FETAPE : Suprimido o parágrafo único e acrescentado os parágrafos primeiro e segundo com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro - Poderá a FETAPE celebrar convênios e manter relações com entidades nacionais e internacionais de trabalhadores.

Parágrafo Segundo: A FETAPE poderá apoiar, mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo, a constituição de uma Fundação para realização e/ou desenvolvimento de ações sociais.

**b) Artigo 4º** do Estatuto Social da FETAPE - incisos VI e VII passam a ter a seguinte redação:

VI - Gratificar os(as) Diretores(as) que ocuparem cargos na direção executiva da entidade;

VII - Apresentar balancetes trimestralmente de despesas e receitas;

**c) Artigo 5º** do Estatuto Social da FETAPE inciso XII passa a ter a seguinte redação:

XII Realizar Conselhos, Congressos, Encontros e Seminários para discussão de questões de interesse da categoria e sindicais, sendo garantida a presença mínima de 30% (trinta por cento) de trabalhadoras rurais, 20% (vinte por cento) de jovens e 20% (vinte por cento) de integrantes da terceira idade.

**d) Artigo 6º** do Estatuto Social da FETAPE Acresentado o inciso I ao Parágrafo Segundo com a seguinte redação:

§ 2º - Após a filiação, o Sindicato adquire direitos e assume obrigações decorrentes deste Estatuto, das deliberações da Diretoria da FETAPE, do Conselho Deliberativo da FETAPE e dos Congressos Nacional e Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

I A desfiliação será considerada efetiva quando discutida e deliberada em Assembleia Geral Extraordinária da entidade, especialmente convocada para esse fim, onde só poderão votar os associados regularmente inscritos e quites até a data da mesma. Sob pena de nulidade da Assembleia, a Diretoria da FETAPE deverá ser notificada, por escrito, 30 (trinta) dias antes de sua realização para comparecer e participar da discussão e deliberação dos associados que se fizerem presentes ao ato.

**e) Artigo 7º** do Estatuto Social da FETAPE Inciso III passa a ter a seguinte redação:

III - Receber cópias dos balancetes trimestrais da FETAPE, no prazo de 60 (sessenta) dias;

**f) Artigo 11º** do Estatuto Social da FETAPE passa a ter a seguinte redação:

Art. IIº - As contribuições sociais mensais e as taxas de serviços em atraso serão pagas de acordo com o estabelecido no artigo 59 deste Estatuto.

**g) Artigo 14º** do Estatuto Social da FETAPE passa a ter a seguinte redação:

Art. 14º - O Congresso eleitoral, de que trata o artigo anterior, será realizado dentro de um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias e mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos que estiverem em exercício.

**h) Artigo 15º** do Estatuto Social da FETAPE passa a ter a seguinte redação:

Art. 15 - Com a finalidade de regulamentar as eleições em Congresso Estadual, o Conselho Deliberativo se reunirá em Assembleia Geral no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias e mínimo de até 60 (sessenta) dias antes da convocação do Congresso para deliberar, respectivamente, sobre o Regimento Interno disciplinador do processo eleitoral, escolha da Comissão Eleitoral e Comissão Coordenadora.

**i) Artigo 16º** do Estatuto Social da FETAPE Inciso XIII passa a ter a seguinte redação:

XIII - A obrigatoriedade das chapas concorrentes conterem, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres trabalhadoras rurais, bem como de 20% ou mais de jovens, em todos os órgãos de direção e fiscalização, efetivos e suplentes;

**j) Artigo 25º** do Estatuto Social da FETAPE Incisos V, VIII e IX do Parágrafo Primeiro passa a ter a seguinte redação:

V - Quinto(a) Suplente e substituto(a) do(a) Diretor(a) de Política Agrária;

VIII O Oitavo suplente e substituto do Diretor(a) de Política do Meio Ambiente.

IX O Nono suplente e substituto do Diretor(a) de Política de Terceira Idade.

Acrescentado os incisos X e XI ao Parágrafo Primeiro do Artigo 25º com a seguinte redação:

X - Primeiro Suplente Volante;

XI Segundo Suplente Volante.

**I) Artigo 25º** do Estatuto Social da FETAPE Parágrafos 2º, 3º e 4º com a nova redação:

§ 2º - Em caso de impossibilidade da substituição de quaisquer diretores(as) por seu suplente específico, será realizada a substituição pela ordem do primeiro e segundo suplente volante.

§ 3º - Na hipótese de substituição, ao mesmo tempo, dos cargos de Diretor(a) Vice-Presidente e de Diretor(a) de Organização e Formação Sindical, aquele(a) será o último substituído pelos suplentes voluntários, conforme ordem.

§ 4º - O período em que o suplente assumir o cargo de seu respectivo titular, não será considerado para efeito de eleição, ou seja, uma vez eleito, poderá concorrer novamente para o mesmo cargo.

**m) Artigo 26º** do Estatuto Social da FETAPE Inciso V com nova redação:

V - Adquirir, alienar ou celebrar cessão onerosa, com renda revertida para a FETAPE, de bens imóveis, com expressa e prévia autorização do Conselho Deliberativo:

Em relação à cessão onerosa de bens pertencentes à FETAPE, deverá ser celebrado contrato entre cedente e cessionário, onde fiquem assegurados, especificamente, os direitos das partes referentes às garantias e obrigações, bem como, ficando estipulada renda a ser paga ao cedente em percentual proporcional ao investimento feito pelo cessionário.

a) Além das obrigações, garantias e renda, o contrato de cessão onerosa deverá contemplar todas as formalidades exigidas para formalização de contratos comerciais, obedecendo à legislação codificada pertinente ao objeto do contrato.

**n) Artigo 29º** do Estatuto Social da FETAPE acrescentado o inciso VI:

VI Exercer a coordenação das Políticas Internacionais, podendo, nos seus impedimentos, delegar poderes para outro(a) diretor(a).

**o) Artigo 30º** do Estatuto Social da FETAPE Suprimido os incisos IV e V.

**p) Artigo 35º** do Estatuto Social da FETAPE Caput do Artigo com nova redação e Suprimidos os incisos VI e VII:

Art. 35" - Compete ao(a) Diretor(a) de Política Agrária:

**q) Artigo 38º** do Estatuto Social da FETAPE Caput do Artigo com nova redação:

Art. 38" - Compete ao Diretor(a) de Política do Meio Ambiente:

**r) Artigo 39º** do Estatuto Social da FETAPE Caput do Artigo com nova redação:

Art.39 - Compete ao Diretor(a) de Política da Terceira Idade:

**s)** A partir do Artigo 38, houve readequação na numeração. O Antigo Artigo 38 passou a ser o Artigo 40 e assim sucessivamente.

**t) Artigo 53º** (antigo 51) do Estatuto Social da FETAPE Caput do Artigo com nova redação:

Art. 53- Constitui-se patrimônio da FETAPE e também a sua manutenção:

**u) Artigo 54º** (antigo 52) do Estatuto Social da FETAPE Acrescentado o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 54- Compete à Diretoria, a administração do patrimônio da FETAPE na forma estabelecida neste Estatuto.

Parágrafo Único: Mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo, a FETAPE poderá celebrar Contratos ou Convênios, objetivando a administração dos Centros Sociais tornando-os auto sustentáveis.

**v) Artigo 67º** (antigo 65) do Estatuto Social da FETAPE passa a ter a seguinte redação:

Art. 67º - O presente Estatuto só poderá ser reformado ou alterado por deliberação do Congresso Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pernambuco na forma do disposto no artigo 12, § 1º deste Estatuto, salvo nos casos de mudança de representação de categoria, cuja competência para tal será do Conselho Deliberativo.

**x) Artigo 69º** (antigo 67) do Estatuto Social da FETAPE passa a ter a seguinte redação:

Art. 69º - Os casos omissos deste Estatuto serão decididos pelo Conselho Deliberativo e os casos omissos referentes à Eleição em Congresso, não pertinentes à Comissão Eleitoral, serão decididos pela Comissão Coordenadora do Congresso Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pernambuco.

Plenária do 9º CETTR-PE.

**SINDICATOS  
PARTICIPANTES  
DO 9º CETTR**



# SINDICATOS PARTICIPANTES DO 9º CETTR

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abreu e Lima  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afogados da Ingazeira  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrestina  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Belas  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoinha  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amaraji  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angelim  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçoiaba  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arcos  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra de Guabiraba  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém de Maria  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém do São Francisco  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belo Jardim  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Betânia  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Conselho  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejinho  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buíque  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo de Santo Agostinho

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabrobó  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetés  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calçado  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calumbi  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim de São Félix  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camutanga  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canhotinho  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaíba  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaubeira da Penha  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carpina  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caruaru  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Casinhas  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cedro  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chã de Alegria  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chã Grande  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntes  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cortês  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cumaru  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cupira  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Custódia  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dormentes  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Exu  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira Nova  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ferreiros  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flores  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhuns  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Glória do Goitá  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Granito  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iati

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibimirim  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirajuba  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarassu  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguaçaci  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inajá  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ingazeira  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipojuca  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipubi  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacuruba  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapetim  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquitinga  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaqueira  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataúba  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jatobá  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Alfredo  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joaquim Nabuco  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jucati  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jupi  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jurema  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Carro  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Ouro  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa dos Gatos  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Grande  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajedo  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Macaparana  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Machados  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manari  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maraial  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mirandiba  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moreilândia  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, Tracunhaém,  
Buenos Aires  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orobó

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orocó  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouricuri  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeirina  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Panelas  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranatama  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parnamirim  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passira  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paudalho  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pesqueira  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poção  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ponte dos Carvalhos  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Primavera  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quixaba  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho das Almas  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sairé  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgadinho  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saloá  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz da Baixa Verde  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Filomena  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Boa Vista  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Cambucá  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Terezinha  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Benedito do Sul  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bento do Una  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Joaquim do Monte  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Belmonte  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Egito  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Lourenço da Mata  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Talhada  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serrita  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertânia  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sirinhaém  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Solidão  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Surubim  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabira  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tacaimbó  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tacaratu  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tamandaré  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquaritinga do Norte  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terezinha  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Nova  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timbaúba  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toritama  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Triunfo  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuparetama  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venturosa  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vertente do Lério  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vertentes  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu

## **HINO DA FETAPE**

Da resistência de um povo  
Nasce uma esperança  
Do pó da palha da cana  
Um grito de liberdade.  
E este grito ecoou  
Pelo Agreste e Sertão  
Despertando os lavradores  
Do sono da opressão.  
E as mãos que plantavam sozinhas  
De repente se dão  
Num cultivo consciente  
Regado pela união.  
Assim nascem os Sindicatos  
E a nossa Federação  
Na colheita dos direitos  
Empunho a bandeira na mão.  
FETAPE, tuas cores são lindas demais  
Elas representam nossos ideais  
Na força da luta o vermelho se faz  
O verde é o campo e o branco é a paz.  
Pra que a reforma agrária aconteça e  
Resolva os conflitos no campo  
A FETAPE tá lá.  
Com o assalariado, a mulher e o jovem  
E também o idoso  
A FETAPE tá lá  
Na educação no campo e na agricultura familiar  
A FETAPE tá lá.